



© Images.com/Corbis/Latinstock

## Assegure seus últimos desejos

**Há três tipos de testamento. Veja se algum é apropriado para o seu perfil e determine quem deve ficar com o seu patrimônio quando você partir.**

**U**ocê já pensou em como pretende que seus bens sejam partilhados após a sua morte? Este é um tema que os brasileiros, em geral, não dedicam muita atenção. Mas que é de extrema importância para evitar brigas familiares e gasto desnecessário de tempo e dinheiro com disputas judiciais.

O testamento é a forma mais segura de garantir que seus bens sejam partilhados como você deseja. Porém, ele precisa ser elaborado corretamente para que tenha validade. Se você for casado e/ou tiver filhos ou pais vivos (ou seja, tiver herdeiros necessários), só poderá destinar a terceiros 50% de seu patrimônio, descontada a meação. Além disso, o testamento ideal precisa ser registrado em cartório, na presença de testemunhas. Se não for assim, a sua validade pode ser questionada.

### Doação em vida sai mais barato

Na D&D nº 7, abr/mai 07, concluímos que partilhar bens por meio de doação em vida sai mais barato do que fazer testamento. Este conselho continua válido, porque para fazer a doação não é preciso abrir inventário, como com testamento.

Porém, pense bem antes de doar os seus bens. Uma vez doado, você perde o direito de vendê-lo, mesmo tendo usufruto sobre os bens.



## As vantagens e desvantagens de cada tipo de testamento

Testamentos	Vantagens	Desvantagens
<b>Público</b>	Garantia que será cumprido.	Todos poderão conhecer o conteúdo do testamento.
<b>Particular</b>	É o mais simples.	A validação só acontece após publicado em juízo e quando as testemunhas o confirmarem.
<b>Cerrado</b>	Ninguém conhecerá o conteúdo até que o testador morra.	Pode não ser cumprido se o juiz entender que houve violação do lacre. O responsável pela guarda é o testador.

### Testamentos podem ser revogados

Qualquer pessoa com mais de 16 anos e mentalmente capaz pode fazer seu testamento, que serve até para evitar brigas entre herdeiros necessários, desde que não sejam feridos os direitos garantidos em Lei. Para fazer um testamento *público* basta ir até um cartório de ofício de notas com duas testemunhas que não podem ser seus parentes. O preço cobrado pelo serviço é de R\$ 280 no Rio de Janeiro.

O testamento pode ser revogado a qualquer momento. Se após fazer seu testamento você quiser vender algum bem, não tem problema. A cláusula sobre esse bem será automaticamente revogada, sem que você precise elaborar outro testamento.

Para fazer um testamento não é preciso um advogado, mas ele só é executado através de inventário.

### Também podem ser secretos ou feitos em casa

O testamento *cerrado* (secreto) é feito apenas pelo testador e ninguém conhecerá o conteúdo - nem mesmo as testemunhas. O conteúdo somente será lido pelo juiz quando aberta a sucessão.

Se você pretende guardar segredo sobre quem serão seus herdeiros, depois de redigir o testamento leve-o ao cartório, com duas testemunhas, e indique que se trata de um testamento cerrado. O documento será posto em um envelope, que será lacrado e devolvido para que você o guarde. Mas, se no momento da abertura houver algum indício de violação do lacre, o testamento não será aceito pelo juiz.

Já o testamento *particular* dispensa registro em cartório e pode ser escrito e assinado em casa pelo testador, contanto que na presença de pelo menos três

testemunhas que o subscreverão. E não pode conter rasuras ou espaços em branco.

No entanto, como o ideal é que todas as testemunhas estejam presentes no momento da sucessão para atestarem a veracidade de seu conteúdo, não o aconselhamos. Caso alguma testemunha esteja ausente na sucessão, o testamento só será confirmado por um juiz, que irá estudar sua veracidade.

### Animais não podem receber herança

Se você quer deixar a sua herança para seu bichinho de estimação, temos uma má notícia: animais não podem receber heranças. O máximo que você pode fazer é destinar a sua herança a alguém, sob a condição de que esta pessoa cuide de seus animais até a morte. Para que seu desejo de que cuidem dos seus animais seja legalmente válido, faça um testamento com *condição* ou *encargo*.

Além de animais, são impossibilitados de receber herança por testamento aqueles que, direta ou indiretamente, possam influir em sua disposição. Em outras palavras, a pessoa que escreveu o testamento, seus irmãos e ascendentes ou descendentes, o tabelião e as testemunhas.



### Veja mais

Veja em nosso [site](http://www.proteste.org.br) [www.proteste.org.br](http://www.proteste.org.br) um modelo de como fazer o seu testamento, elaborado por nosso advogado Weberth Costa.